



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2017

“Que nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Barra do Bugres, e dá outras providências.”

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Fica nomeado os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento de Trânsito e Transportes, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2017.

I - REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

- NEUZA LORENA DECARLI LUCKACHAKI

II - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE

- ELZILEI ARDAIA DO PRADO SILVEIRA

III - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADO À ÁREA DE TRÂNSITO

- MARCELO RODRIGUES GONÇALVES

Art.2º - O Presidente da JARI será a representante **ELZILEI ARDAIA DO PRADO SILVEIRA**.

Art.3º- As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias da prefeitura Municipal.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal